



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

CERTIDÃO DE MATRÍCULA

Renato de Carvalho Ayres, Oficial Registrador do
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de
Luziânia, Estado de Goiás.

CNM:147660.2.0003231-24

CERTIFICA, que a presente é reprodução autêntica da **MATRÍCULA Nº 3.231**, e que foi extraída por meio reprográfico nos termos do Art.19, §1º, da Lei 6.015 de 31/12/1973 e Art. 41 da Lei 8.935 de 18/11/1994 e está conforme o original cujo teor é o seguinte: **IMÓVEL**: Casa **14**, localizada no **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL METRUS VI**, situado na zona suburbana desta cidade, no loteamento denominado **Chácaras Marajoara A**, composta de 01 varanda, 01 sala, 02 quartos, 01 cozinha, 01 banheiro social e 01 vaga de garagem descoberta, com a área privativa de **54,65 m²**; área comum de divisão não proporcional de 0,00 m²; área comum de divisão proporcional de 0,4117 m²; coeficiente de proporcionalidade de 0,05882; área total real de 55,0617 m²; área equivalente total de 54,6817 m²; área de terreno de uso comum de 157,57412 m²; área de terreno de uso exclusivo de 156,850 m²; área de terreno total de 314,42412 m²; confrontando pela frente com área externa e Via Principal; pelo fundo com área externa e Rua Pompéia; pelo lado direito com área externa e Casa 15 e pelo lado esquerdo com área externa e Casa 13; conforme Carta de Habite-se nº 252/2014, expedida pela Prefeitura Municipal de Luziânia, em 16/07/2014, assinado por Anderson Arão Seleski, Diretor da Divisão de Licenciamento e Fiscalização de Obras; CND - Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 248552014-88888767, emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, Ministério da Fazenda, em 08/10/2014, com validade até 06/04/2015. Edificada na Chácara **03** da Quadra **15**, com a área de **5.363,66 m²**, confrontando pela frente com a Rua Juiz de Fora, com 55,00 metros; pelo fundo com a Chácara 04, com 54,535 metros; pelo lado direito com a Rua Pompéia, com 67,244 metros e pelo lado esquerdo com a Chácara 02, com 63,316 metros. **PROPRIETÁRIO**: **METRUS ENGENHARIA LTDA**, com sede na Avenida das Araucárias, Lote 305, Salas 136 e 137, Águas Claras - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **01.210.186/0001-76**. **REGISTRO ANTERIOR**: **Matrícula, Av-1 e R-2=3.217 do CRI da 2ª Circunscrição de Luziânia - GO**. Em 25/11/2014. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-1=3.231 - Esta matrícula foi aberta a requerimento da proprietária, firmado nesta cidade de Luziânia - GO, em 13/10/2014. **Protocolo**: 2.111. Emolumentos: Matrícula: R\$ 12,33. Averbação: R\$ 9,44. Em 25/11/2014. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-2=3.231 - Foi registrada a Instituição de Condomínio no Lº 2, sob o número R-2=3.217. **Protocolo**: 2.109. Em 25/11/2014. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-3=3.231 - Foi registrada a Convenção de Condomínio no Lº 3 Auxiliar, sob o número **342**. **Protocolo**: 2.110. Em 25/11/2014. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

R-4=3.231 - Em virtude de Contrato por Instrumento Particular, com Efeito de Escritura Pública, de Venda, Compra e Financiamento de Imóvel de Acordo com as Normas do Programa Minha Casa, Minha Vida. NR. 473.302.854, firmado

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,

site: www.cri2luziania.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NAC67-CWAKS-QXYJ-PQHGN>

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NAC67-CWAKS-QXYJ-PQHGN>

em Brasília - DF, em 26/08/2015, entre Metrus Engenharia Ltda, com sede na Avenida das Araucárias, Lote 305, Salas 136 e 137, Águas Claras - DF, CEP 71.936-250, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.210.186/0001-76, como vendedora e, **MARIA LUSINETE DE SOUZA**, brasileira, ambulante, solteira, nascida em 21/09/1974, portadora da **Carteira de Identidade nº 1579940 SSP-DF**, inscrita no **CPF/MF sob o nº 783.883.331-00**, residente e domiciliada na Quadra 10, Lote 21, Casa 05, Parque Marajó, Valparaíso de Goiás - GO, CEP 72.874-230, como compradora e devedora fiduciante e, ainda como credor fiduciário o Banco do Brasil S.A., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e reavaliado por R\$ 100.000,00 (cem mil reais), dos quais: R\$ 2.040,00 (dois mil e quarenta reais) recursos próprios já pagos em moeda corrente; R\$ 17.960,00 (dezessete mil novecentos e sessenta reais) são recursos concedidos pelo FGTS na forma de desconto e R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais) financiamento concedido pelo credor. O contrato rege-se em seu todo pelos itens 01 a 10 e pelas cláusulas 1ª à 40ª, expedido em três vias, uma das quais fica arquivada neste Cartório. **Protocolo:** 7.518. **Taxa Judiciária:** R\$ 11,42. Emolumentos: Prenotação: R\$ 2,64. Busca: R\$ 4,36. Registro: R\$ 347,27. Em 24/09/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

R-5=3.231 - Em virtude do mesmo contrato acima, em sua cláusula 13ª, foi este imóvel dado em alienação fiduciária ao credor **BANCO DO BRASIL S.A.**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia da dívida no valor de R\$ 80.000,00 (oitenta mil reais), que será pago em 361 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,004% e efetiva de 5,116%, com o valor da primeira prestação de R\$ 454,45 (quatrocentos e cinquenta e quatro reais e quarenta e cinco centavos), vencível em 20/10/2015, sendo que o valor da garantia fiduciária é de R\$ 100.000,00 (cem mil reais). **Protocolo:** 7.518. Emolumentos: Registro: R\$ 260,28. Em 24/09/2015. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-6=3.231 - De acordo com o procedimento de Notificação iniciado por requerimentos firmados em Belo Horizonte - MG, em 17/04/2018, protocolado em 10/05/2018 e requerimento de consolidação da propriedade, firmado em Belo Horizonte, em 03/04/2019, protocolado em 25/04/2019, pelo credor fiduciário Banco do Brasil S.A., nos termos do Artigo 26, § 7º, da Lei 9.514/1997 e demais documentos apresentados, foi realizado o procedimento disciplinado no Artigo 26 da Lei nº 9.514/1997, em face da devedora fiduciante, Maria Lusinete de Souza, brasileira, ambulante, solteira, nascida em 21/09/1974, portadora da Carteira de Identidade nº 1579940 SSP-DF, inscrita no CPF/MF sob o nº 783.883.331-00, residente e domiciliada na Quadra 10, Lote 21, Casa 05, Parque Marajó, Valparaíso de Goiás - GO, CEP 72.874-230, sem que houvesse purgação da mora, ficando portanto consolidada a propriedade do imóvel objeto desta matrícula, na pessoa do credor fiduciário **BANCO DO BRASIL S.A.**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 01, Bloco G, Lote A, Brasília - DF, inscrito no **CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91**, pelo valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia, para fins de cobrança de tributos (ITBI), por R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Sobre a propriedade ora consolidada incide a restrição de disponibilidade, ou seja, o credor fiduciário adquirente somente poderá alienar o imóvel, promovendo os leilões públicos, decorrentes do Artigo 27 do mesmo diploma legal. **Protocolo:** 29.633. **Taxa Judiciária:** R\$ 14,50. Emolumentos: Prenotação: R\$ 6,50. Busca: R\$ 10,84. Averbação: R\$ 340,94. Fundos/ISSQN: R\$ 150,54. (FUNDESP 10%; FUNESP 8%; ESTADO 5%; FESEMPS 4%; FUNEMP 3%; FUNCOMP 3%; FEPADSAJ 2%; FUNPROGE 2%; FUNDEPEG 2%; ISSQN 3%). Em 10/05/2019. A Oficial Respondente (a) **MGCAVALCANTE**

Av-7=3.231 - Luziânia - GO, 08 de setembro de 2022. AVERBAÇÃO DE LEILÃO NEGATIVO. Em virtude de requerimento, firmado em Curitiba - PR, prenotado neste Serviço Registral sob o nº 54.924, em 12/08/2022, pelo credor fiduciário, BANCO DO BRASIL S.A., com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Bloco C, Lote 32, Edifício Sede, Brasília - DF, inscrito no CNPJ/MF sob o nº 00.000.000/0001-91, foi pedido que se averbasse e como averbado fica a **realização dos dois leilões** de que trata os Artigos 26 e 27, da Lei nº 9.514, de 20/11/1997, e que os mesmos foram

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,

site: www.cri2luziania.com.br

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec

Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NAC67-CWAKS-QXYYJ-PQHGN>

negativos, conforme Auto Negativo de 1º Leilão Público e Auto Negativo de 2º Leilão Público, lavrados em Aparecida de Goiânia/GO, em 15/06/2020 e 22/06/2020, respectivamente, pelo Leiloeiro Oficial Antonio Brasil II - JUCEG sob o nº 019 e Edital de Leilão Extrajudicial 2020/506052 - online - Alienação Fiduciária (Lei 9.514/97), publicados no Jornal O Popular nos dias 28 de maio de 2020, 2 e 4 de junho de 2020, **bem como a extinção da dívida**, conforme consta do R-5=3.231 desta matrícula, conforme Declaração de Extinção de Dívida, firmado em Curitiba - PR, em 27/06/2022, prevista nos Parágrafos 5º e 6º, do Artigo 27 da Lei 9.514/1997. **Taxa Judiciária:** R\$ 17,97. Emolumentos: R\$ 62,86; FUNDESP (10%): R\$ 6,28; FUNEMP (3%): R\$ 1,88; FUNCOMP (3%): R\$ 1,88; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,25; FUNPROGE (2%): R\$ 1,25; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,79; ISSQN (3%): R\$ 1,88. A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

Av-8=3.231 - Luziânia - GO, 18 de novembro de 2022. AVERBAÇÃO DE INSCRIÇÃO MUNICIPAL. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta cidade de Luziânia - GO, no Livro nº 892, fls. 007/010, Protocolo nº 00040530, em 04/11/2022, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **57.063**, em 10/11/2022, acompanhada do Relatório de Espelho do Imóvel, expedido pela Prefeitura Municipal desta cidade de Luziânia - GO, em 14/11/2022, foi pedido que se averbasse e como averbado fica, o número da Inscrição Municipal do presente imóvel, qual seja, **CCI nº 387953**. **Taxa Judiciária:** R\$ 17,97. Prenotação: R\$ 9,43. Busca: R\$ 15,72. Averbação: R\$ 37,71; FUNDESP (10%): R\$ 6,28; FUNEMP (3%): R\$ 1,88; FUNCOMP (3%): R\$ 1,88; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,25; FUNPROGE (2%): R\$ 1,25; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 0,79; ISSQN (3%): R\$ 1,88. **Selo Eletrônico: 00812211012164825430123**. A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

R-9=3.231 - Luziânia - GO, 18 de novembro de 2022. COMPRA E VENDA. Nos termos da Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada no 1º Tabelionato de Notas e Tabelionato e Oficialato de Registro de Contratos Marítimos desta cidade de Luziânia - GO, no Livro nº 892, fls. 007/010, Protocolo nº 00040530, em 04/11/2022, prenotada neste Serviço Registral sob o nº **57.063**, em 10/11/2022, o imóvel objeto desta matrícula foi vendido pelo proprietário, **Banco do Brasil S.A.**, acima qualificado, ao comprador **GABRIEL GONÇALVES SIMÕES DE OLIVEIRA**, brasileiro, nascido aos 27/09/1999, empresário, portador da **CNH Registro nº 07045161630 DETRAN-DF**, na qual consta a **CI nº 3034643 SSP-DF** e inscrito no **CPF/MF nº 055.176.621-29**, residente e domiciliado no SMPW Quadra 03, Conjunto 07, Lote 05, Casa 07, Setor de Mansões Park Way, Brasília - DF, CEP 71.735-307, pelo preço de R\$ 39.176,00 (trinta e nove mil e cento e setenta e seis reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia, para fins de cobrança de tributo (ITBI), por R\$ 100.000,00 (cem mil reais). Foi apresentado a Guia de Informação e Recolhimento do Imposto sobre Transmissão de Bens Imóveis (ITBI) "Inter-Vivos", devidamente preenchida, acompanhada do Documento Único de Arrecadação Municipal - DUAM nº 7926437, aos 27/10/2022. Registro: R\$ 1.647,93; FUNDESP (10%): R\$ 164,79; FUNEMP (3%): R\$ 49,44; FUNCOMP (3%): R\$ 49,44; FEPADSAJ (2%): R\$ 32,96; FUNPROGE (2%): R\$ 32,96; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 20,60; ISSQN (3%): R\$ 49,44. **Selo Eletrônico: 00812211012164825430123**. A Oficial Respondente (a) **GCMS**.

Av-10=3.231 - Luziânia - GO, 06 de fevereiro de 2023. CORREÇÃO DE OFÍCIO. Conforme artigo 213, Inciso I, alínea "a", da Lei 6.015 de 31/12/1973, fica retificado o R-9 objeto da matrícula supra, para constar que o proprietário **Gabriel Gonçalves Simões de Oliveira é solteiro, maior e declarou não manter união estável**. A Oficial Respondente (a) **GCMS**

R-11=3.231 - Luziânia - GO, 06 de março de 2023. COMPRA E VENDA. Em virtude de Contrato de Venda e Compra de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia - Carta de Crédito Individual - CCFGTS - Programa

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br

site: www.cri2luziania.com.br

ONR

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

Casa Verde e Amarela, MO30173Av091 - HH200.239, nº 8.4444.2879076-4, firmado em Brasília - DF, em 10/02/2023, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **59.804**, em 17/02/2023, celebrado entre o proprietário **Gabriel Gonçalves Simões de Oliveira**, acima qualificado, como vendedor e, **RAFAEL SILVA DOS SANTOS**, brasileiro, nascido em 25/11/1989, solteiro, supervisor inspetor e agente de compras e vendas, portador da **CI nº 2785559 SSP-DF** e inscrito no **CPF/MF sob o nº 751.236.141-68**, residente e domiciliado na Rua 68, Quadra 103, Lote 16, Parque Estrela D'Alva IX, nesta cidade de Luziânia - GO, como comprador e devedor fiduciante e, ainda como credora fiduciária a **Caixa Econômica Federal - CEF**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, Brasília - DF, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.360.305/0001-04, foi este imóvel alienado pelo preço de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais) e reavaliado pela Prefeitura Municipal de Luziânia, para fins de cobrança de tributos (ITBI), por R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais) Duam nº 8172853, pago em 16/02/2023, composto pela integralização dos valores abaixo: R\$ 27.400,00 (vinte e sete mil e quatrocentos reais) recursos próprios, e R\$ 109.600,00 (cento e nove mil e seiscentos reais) financiamento concedido pela credora. O contrato rege-se em seu todo pelas alíneas A a L e pelos itens 1 a 31, apresentado em 03 vias, das quais uma fica arquivada nesta Serventia. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. **Prenotação:** R\$ 5,00; **Busca:** R\$ 8,33; **Emolumentos:** R\$ 873,57; **FUNDESP (10%):** R\$ 88,69; **FUNEMP (3%):** R\$ 26,61; **FUNCOMP (3%):** R\$ 26,61; **FEPADSAJ (2%):** R\$ 17,74; **FUNPROGE (2%):** R\$ 17,74; **FUNDEPEG (1,25%):** R\$ 11,08; **ISSQN (3%):** R\$ 26,61. **Selo Eletrônico: 00812302112294028920051.** A Oficial Respondente (a) **GCMS.**

R-12=3.231 - Luziânia - GO, 06 de março de 2023. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Em virtude do mesmo contrato acima, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **59.804**, em 17/02/2023, em seu item 11, foi este imóvel dado em alienação fiduciária à credora **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, nos termos da Lei 9.514 de 20/11/1997, para garantia do financiamento no valor de R\$ 109.600,00 (cento e nove mil e seiscentos reais) que será pago em 360 meses, à taxa anual de juros nominal de 5,5000% e efetiva de 5,6408%, com o valor da primeira prestação de R\$ 679,48 (seiscentos e setenta e nove reais e quarenta e oito centavos) com vencimento do primeiro encargo mensal em 11/03/2023, sendo que o valor da garantia fiduciária e do imóvel para fins de venda em público leilão é de R\$ 137.000,00 (cento e trinta e sete mil reais). **Emolumentos:** R\$ 873,57; **FUNDESP (10%):** R\$ 87,36; **FUNEMP (3%):** R\$ 26,21; **FUNCOMP (3%):** R\$ 26,21; **FEPADSAJ (2%):** R\$ 17,47; **FUNPROGE (2%):** R\$ 17,47; **FUNDEPEG (1,25%):** R\$ 10,92; **ISSQN (3%):** R\$ 26,21. **Selo Eletrônico: 00812302112294028920051.** A Oficial Respondente (a) **GCMS.**

Av-13=3.231 - Luziânia - GO, 26 de julho de 2024. CONSOLIDAÇÃO. Nos termos do requerimento, datado de 27/06/2024, firmado pela credora fiduciária em Florianópolis - SC, adiante qualificada, prenotado neste Serviço Registral sob o nº **76.255**, em 23/07/2024, instruído com o DUAM/ITBI nº 8538449, devidamente recolhido em 26/06/2024, avaliado no valor de R\$ 139.252,55 (cento e trinta e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos), promove-se a presente averbação para, nos termos do art. 26, §7º da Lei 9.514/1997, constar a consolidação da propriedade do imóvel objeto desta matrícula em nome da fiduciária e requerente **CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CEF**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **00.360.305/0001-04**, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 04, Lotes 03/04, Brasília - DF, valor da consolidação **R\$ 139.252,55 (cento e trinta e nove mil duzentos e cinquenta e dois reais e cinquenta e cinco centavos)**. O devedor fiduciante Rafael Silva dos Santos, acima qualificado, foi intimado nos termos da legislação vigente, via intimação extrajudicial no dia 26 de janeiro de 2024, para que no prazo legal de (15 dias) cumprisse com as obrigações contratuais e as prestações vencidas, assim como os demais encargos, inclusive despesas de cobranças e intimação, sendo que o prazo transcorreu sem purgação da mora. O credor fiduciário adquirente deverá promover os **leilões públicos** decorrentes do **art. 27 da Lei 9.514/1997**. **Taxa Judiciária:** R\$ 18,87. **Prenotação -** R\$ 10,00, **Busca -** R\$ 16,67, **Averbação -** R\$ 524,14 ; **FUNDESP (10%):** R\$ 55,08; **FUNEMP (3%):** R\$ 16,52; **FUNCOMP (3%):** R\$ 16,52; **FEPADSAJ (2%):** R\$ 11,01; **FUNPROGE (2%):** R\$ 11,01;

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br,

site: www.cri2luziania.com.br

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org/docs/NAC67-CWAKS-QXYJ-PQHGN>



Valide aqui
este documento



República Federativa do Brasil Estado de Goiás
Cartório de Registro de Imóveis da 2ª Circunscrição de Luziânia
Goiás, Comarca de Luziânia-GO
Renato de Carvalho Ayres – Oficial Registrador

FUNDEPEG (1,25%): R\$ 6,89; ISSQN (3%): R\$ 16,52. Selo Eletrônico: 00812407212354125430048. O Oficial Registrador **RCAYRES**.

Certifico que, nos termos do § 4º do artigo 15 da Lei 19.191/2015 alterada pela Lei 20.955/2020, ambas do Estado de Goiás, “Constitui condição necessária para os atos de registro de imóveis a demonstração ou declaração no instrumento público a ser registrado do recolhimento integral das parcelas previstas no § 1º deste artigo, com base de cálculo na Tabela XIII da Lei nº14.376, de 27 de dezembro de 2002, do Estado de Goiás, inclusive na hipótese de documento lavrado em outra unidade da Federação”.

Certifico ainda mais que, nos termos do art. 1º, inciso IV, do Decreto nº 93.240/1986, que regulamenta a Lei de nº 7.433/1985, para fins de transmissão do imóvel, essa certidão possui validade de 30 (trinta) dias.

Emolumentos de Certidão: R\$ 83,32; Taxa Judiciária: R\$ 18,29; FUNDESP (10%): R\$ 8,33; FUNEMP (3%): R\$ 2,50; FUNCOMP (3%): R\$ 2,50; FEPADSAJ (2%): R\$ 1,67; FUNPROGE (2%):R\$ 1,67; FUNDEPEG (1,25%): R\$ 1,04; ISSQN (3%): R\$ 2,50; **TOTAL: R\$ 121,82.**

YAS

O referido é verdade e dou fé.

Luziânia/GO, 29/07/2024

ASSINADO DIGITALMENTE PELO ESCRIVENTE



PODER JUDICIÁRIO ESTADO DE GOIÁS

Selo Eletrônico de Fiscalização

00812407212356234420071

Consulte este selo em: <http://extrajudicial.tjgo.jus.br>

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/NAC67-CWAKS-QXYYJ-PQHGN>



Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado

Rua José Franco Pimentel, Quadra 73, Lote 11, Centro, Luziânia-GO.

Tel. (61)3773-9000 – E-mail: contato@cri2luziania.com.br.

site: www.cri2luziania.com.br